

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.29.01

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, estadual básica e secundária de Alto Custo, medicações judicializadas e medicamentos da Portaria 344/98 (lista A1, A3, C1, B1), Hospital (atenção secundária) e, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/CE, com preço de referência a tabela ABCFARMA, conforme Termo de Referência

### PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE**  
**FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392**  
**CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6**

FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2021

À

Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.01

INICIO DA DISPUTA: DIA 13 DE ABRIL DE 2021 AS 10:00 H

P  
M  
S  
B  
FLS N° 353

### PROPOSTA ADEQUADA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, Estadual básica e secundária de Alto Custo, medicações judicializadas e medicamentos da Portaria 344/98 (lista A1, A3, C1, B1), Hospital (atenção secundária) e , destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/CE, com preço de referência a tabela ABCFARMA, conforme Termo de Referência. Prezados Senhores, Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.03.04.01, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, estando nos DESCONTOS já inclusos aos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCETUAL MINIMO DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO
02	MEDICAMENTOS GENÉRICOS ANTIBIÓTICOS , CONSTANTES DA TABELA DA REVISTA ABC FARMA, DE USO COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	56,00% (CINQUENTA E SEIS POR CENTO)	R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCETUAL MINIMO DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO
04	MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS, CONSTANTES DA TABELA DA REVISTA ABC FARMA, DE USO COMUM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	48,00% (QUARENTA E OITO POR CENTO)	R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOI MIL REAIS)

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS (JÁ CALCULADOS OS PERCENTUAIS DE DESCONTO) O VALOR GLOBAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS , E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692  
ADRIANO PAULO BORGES GOMES  
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE**  
**FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392**  
**CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6**

FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2021

À

Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.01

INICIO DA DISPUTA: DIA 13 DE ABRIL DE 2021 AS 10:00 H

**ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).**

**PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL**

**MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABC FARMA.**

**PERCENTUAL DE DESCONTO – OFERECIDO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO PELATABELADA ABC FARMA, VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.**

P M S B  
F L S N° 354

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

### **DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

### **DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensão, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

### **DECLARAÇÃO DE ENTREGA**

Declara para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692  
ADRIANO PAULO BORGES GOMES  
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE**  
**FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392**  
**CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6**

FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2021

À

Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.01

INICIO DA DISPUTA: DIA 13 DE ABRIL DE 2021 AS 10:00 H

P M S B  
F L S N° 355

### **DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS**

Declara para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

### **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL**

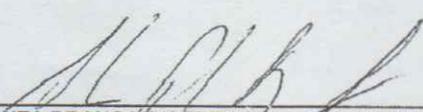
DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A PREFEITURA DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTES. TAMBÉM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBÉM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL.

POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTES EDITAL COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

  
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692  
ADRIANÓ PAULO BORGES GOMES  
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15



**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE**  
**FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392**  
**CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6**

FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2021

À

Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.01

INICIO DA DISPUTA: DIA 13 DE ABRIL DE 2021 AS 10:00 H

P M S B  
F L S N° 356

## DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

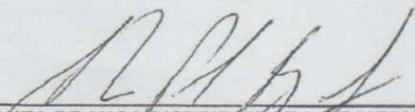
Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

  
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692  
ADRIANO PAULO BORGES GOMES  
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 202.164.002-15



**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE**  
**FONE: 85.3223.0000 - FAX.: 85.3281.3392**  
**CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6**

FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2021  
À  
Central de Licitações  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.01  
INICIO DA DISPUTA: DIA 13 DE ABRIL DE 2021 AS 10:00 H

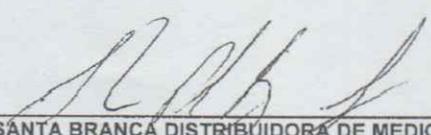
P M S B  
F L S N° 357

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. ADRIANO PAULO BORGES GOMES, portador do CPF/MF no 303.164.993-15 e, da C.I. no 2008071325-9, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.

  
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692  
ADRIANO PAULO BORGES GOMES  
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

